



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**Ofício n. 98/24**

**Itaú de Minas, em 07 de Agosto de 2024.**

**Exmo. Sr.**

**Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal  
Itaú de Minas - MG**

**Senhor Prefeito.**

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinária desta Casa de Leis havida em 06.08.24 quais sejam:

- a) Proposta orçamentária do Legislativo para o exercício financeiro de 2025;
- b) Projeto de Lei n. 21/24 que Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na lei no 1.275/2023 - que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Itaú de Minas para o exercício financeiro de 2024 -, e da outras providências. (Reforma de Creche).

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS  
PRESIDENTE**